

LEI Nº 3.356, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Concede o Título de Cidadão
Palmense ao Senhor José Geovane
da Silva Freitas.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor José Geovane da Silva Freitas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originário do Projeto de Lei nº. 683/2025, de autoria do Vereador Eudes Assis)

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 3.917 de 18/03/2026](#)